



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

MOÇÃO N.º 33 , DE 2020

Consigna votos de aplausos ao servidor municipal José Abadio Alves, pela autoria e interpretação de música em homenagem ao Município, e a Alice Chaves pela participação na interpretação da referida música.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do art. 155, do Regimento Interno, que conste de ata dos trabalhos desta Casa a presente moção de aplausos ao servidor público municipal José Abadio Alves, pela autoria e interpretação de música em homenagem a Indianópolis, e a Alice Chaves pela participação na interpretação da referida música.

No último dia 30 de maio, foi publicada nas redes sociais música em homenagem ao Município, cuja a letra, melodia e interpretação foram feitas pelo homenageado.

O videoclipe da música recebeu muitas visualizações e comentários positivos. A repercussão foi muito grande entre a população local e até mesmo entre pessoas que residem em outras cidades.

A boa aceitação da composição não foi por acaso. Tanto a letra quanto a melodia são de boa qualidade e o que mais surpreendeu foi o fato de o próprio autor ter colocado voz na música, em dupla com Alice Chaves, também prata da casa.

A letra retrata a origem indígena e outros aspectos importantes do passado do Município e da gente indianopolense, de forma simples e com dose de emoção.

Essa é a segunda música que o senhor José Abadio Alves compõe em homenagem ao Município. A primeira foi o samba-enredo Indianópolis, escrita no início dos anos dois mil, que se tornou o hino oficial do carnaval indianopolense, conforme Lei Municipal n.º 1.320, de 1º de abril de 2002.

Por essa razão, deve esta Casa homenagear o compositor e os intérpretes da citada música, que, além de bonita, ajuda a divulgar o Município e seu passado histórico.

Requeremos, por fim, que seja dado conhecimento desta moção de aplausos aos homenageados.

Sala das Reuniões, 8 de junho de 2020.

ELMAR FERNANDES DE RESENDE
Vereador